



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 07/05/2020

Unidade	Hospital Miguel Arraes	Data do Contrato:	25/11/2009
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0002-75	Data da Inauguração: 15/12/2009
Valor do Repasse:	R\$ 6.996.755,85	Nº do Contrato:	001/2009
Parecer Financeiro Mensal - nº 427/2019			

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MIGUEL ARRAES referente ao mês de DEZEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/02/2019.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 PERNAMBUCO ESTADO DE PERNAMBUCO	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		12/2019	10
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL MIGUEL ARRAES	ADELAIDE MARIA CALDAS		
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			6.996.755,85
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES			6.996.755,85
Rendimento de Aplicações Financeiras			22.801,39
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			2.215,65
TOTAL OUTRAS RECEITAS			25.017,04
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS			7.021.772,89

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ 1.450.394,39 (Item 1.5. Despesas com férias + 13º + rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, nesse caso devido à rotatividade de funcionários e ao pagamento de férias e rescisão, a despesa fora maior que o provisionamento, sendo esta diferença retirada do acúmulo da conta de provisão (Quadro 2).

- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: (-)R\$ 9.845,01** – Este valor refere-se a juros/multas, protestos e processo judicial Trabalhista, que serão discriminados no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 9.845,01** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMA 2019	DEZEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	7.021.772,89	7.021.772,89	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.599.469,39	5.049.863,78	1.450.394,39
2 e 3. Insumo/Material	1.202.546,11	1.202.546,11	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	2.331.177,14	2.321.332,13	-9.845,01
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	7.133.192,64	8.573.742,02	1.440.549,38
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-111.419,75	-1.551.969,13	-1.440.549,38
Crédito de Provisão		(1.450.394,38)	(1.450.394,38)
Despesa Não Acatada			9.845,01
Resultado (Déficit/Superávit)	-111.419,75	-101.574,74	9.845,01

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Dezembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HMA	Dezembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.599.469,39	5.049.863,78	1.450.394,39
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.608.514,77	2.608.514,77	-00
1.2. FGTS	207.604,28	207.604,28	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	-00
1.4. Benefícios	107.426,21	107.426,21	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	675.924,13	2.126.318,51	1.450.394,38
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	675.924,13	675.924,13	0,00
Ano de Contrato	10		
Turnover	0,908221797		
Valor transferido conta crédito provisão	-1.450.394,38		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. Em relação ao pagamento de FGTS houve diferença de **R\$ 42,29**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
DEZEMBRO	363.437,77	207.604,28	155.875,77	42,29

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2019	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	33.194,93
SEGURO DE VIDA	1.960,01
TRANSPORTE	105.316,64
AUXÍLIOS	6.309,13
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	146.780,71
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2019	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	1.676,59
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	37.677,91
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	39.354,50
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	107.426,21

Quadro 5.1 - PCF

HMA	Dezembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	107.426,21	107.426,21	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 2.126.318,51 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 675.924,13 (a)**, a diferença de **R\$ -1.450.394,38 (c)** foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

DEZEMBRO/2019		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		675.924,13
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		2.126.318,51
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		-1.450.394,38

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	2.035.111,24	2.035.111,24	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	91.207,28	91.207,28	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HMA 2019	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	954.723,39	954.723,39	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	298.581,86	298.581,86	0,00
2.2. Medicamentos	438.417,66	438.417,66	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	34.070,06	34.070,06	0,00
2.4. Gases Medicinais	28.066,03	28.066,03	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	149.549,04	149.549,04	0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	6.038,74	6.038,74	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	247.822,72	247.822,72	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	51.818,56	51.818,56	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	93.178,34	93.178,34	0,00
3.3. Material Expediente	15.601,51	15.601,51	0,00
3.4. Combustível	4.319,25	4.319,25	0,00
3.5. GLP	5.497,00	5.497,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	64.305,26	64.305,26	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	8.598,42	8.598,42	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	47.766,45	47.766,45	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática	3.544,52	3.544,52	0,00
3.6.4. Manutenção de veículos	1.520,00	1.520,00	0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	2.875,87	2.875,87	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	13.090,80	13.090,80	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	12,00	12,00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	1.202.546,11	1.202.546,11	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

HMA 2019	DEZEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.430.010,57	1.430.010,57	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	472.692,24	472.692,24	-00
2.2. Medicamentos	741.082,93	741.082,93	-00
2.3. Dietas Industrializadas	32.762,59	32.762,59	-00
2.4. Gases Medicinais	28.066,03	28.066,03	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	149.549,04	149.549,04	-00
2.6. Material de uso odontológico			-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	5.857,74	5.857,74	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	317.116,56	317.116,56	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	63.666,05	63.666,05	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	133.172,87	133.172,87	-00
3.3. Material Expediente	19.974,30	19.974,30	-00
3.4. Combustível	4.319,25	4.319,25	-00
3.5. GLP	5.497,00	5.497,00	-00
3.6. Material de Manutenção	74.350,52	74.350,52	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	5.504,31	5.504,31	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	62.784,21	62.784,21	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática	4.499,00	4.499,00	-00
3.6.4. Manutenção de veículos	1.563,00	1.563,00	-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	-00	-00	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	16.136,57	16.136,57	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	1.747.127,13	1.747.127,13	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 4.2.1 e 5.5, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 7.672,28** referente a despesas de protestos não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 2.165,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 7,73** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HMA 2019	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	9.539,98	9.539,98	0,00
5. Gerais	339.636,66	329.791,65	-9.845,01
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Se	1.752.872,44	1.752.872,44	0,00
7. Manutenção	229.128,06	229.128,06	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HMA 2019		DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		334,57	334,57		
		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE		334,57	0,00		
CONTA CORRENTE		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo		
BANCO: CEF AG: 0944 CONTA: 3161-2		0,00	20.439.649,53	20.439.649,53	0,00		
BANCO: CEF AG: 0944 CONTA: 3162-0		0,00	13.154.538,37	13.154.872,94	334,57		
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO		CONTA CORRENTE PROVISÃO		0,00	0,00		
BANCO: AG: CONTA:		0,00			0,00		
SOMA		0,00	33.594.187,90	33.594.522,47			
Acompanhamento de Saldos Bancários		DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	6.818.409,15
		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				6.818.409,15	
APLICAÇÃO FINANCEIRA		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				6.818.409,15	
	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final	
BANCO: CEF CONTA: 3162-0 APLICAÇÃO:CDB	0,00					0,00	
BANCO: CEF CONTA: 3162-0 APLICAÇÃO:FIC-GIRO	1.351,79	537,60	2.305.000,00	1.075,11		2.306.889,30	
BANCO: CEF CONTA: 3161-2 APLICAÇÃO:FIC-GIRO	4.961.520,13	10.833.545,11	7.133.267,64	4.517,16		1.265.759,82	
BANCO: CONTA: 3162-0 APLICAÇÃO:CDB	0,00					0,00	
BANCO: CEF CONTA: 3162-0 APLICAÇÃO:CDB	0,00					0,00	
BANCO CEF CONTA 3162-0 APLICAÇÃO: CDB	0,00					0,00	
BSNCO CEF 3162-0 APLICAÇÃO	200.000,00	200.457,40		457,40		0,00	
BANCO : CAIXA APLICAÇÃO 20190614000322	0,00					0,00	
APLICAÇÃO 201906144000278 CDB CEF 3162-0	0,00					0,00	
APLICAÇÃO 20190614000104 CDB CEF 3162-0	0,00					0,00	
APLICAÇÃO 20190614000330 CDB CEF 3162-0	0,00					0,00	
APLICAÇÃO20190913000368	29.434,71	29.455,62		20,91		0,00	
NOTA20191004000129	1.007.518,40	1.008.256,93		738,53		0,00	
NOTA20191022000008	1.256.358,04	1.257.543,87		1.185,83		0,00	
NOTA20191202000099		2.416.546,42	3.717.500,00	10.322,04		1.311.275,62	
NOTA20191210000080			1.930.000,00	4.484,41		1.934.484,41	
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO		APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0	
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:		0,00				0,00	
SOMA		7.456.183,07	15.746.342,95	15.085.767,64	22.801,39	0,00	

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Miguel Arraes**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 7.672,28** referente a despesas de protestos não acatados pelo contrato de gestão.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 2.165,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 7,73** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **(-)R\$ 101.574,74 de Déficit + R\$ (-) 1.450.394,38 saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

HMA 2019	DEZEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	7.021.772,89	7.021.772,89	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.599.469,39	5.049.863,78	1.450.394,39
2 e 3. Insumo/Material	1.202.546,11	1.202.546,11	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	2.331.177,14	2.321.332,13	-9.845,01
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	7.133.192,64	8.573.742,02	1.440.549,38
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-111.419,75	-1.551.969,13	-1.440.549,38
Crédito de Provisão		(1.450.394,38)	(1.450.394,38)
Despesa Não Acatada			9.845,01
Resultado (Déficit/Superávit)	-111.419,75	-101.574,74	9.845,01

Recife 07 de Maio de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Ariluce Melo</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 110.854-2</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 390.274.9</p>

<p>Michelle da Silva Pereira</p> <p>Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula 393.136-6</p>

Recife, 07 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 07/05/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariluce Melo**, em 11/05/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 12/05/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6607679** e o código CRC **F70F29DD**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: